CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256-1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PUBLICADO EM 12/10/2016
ODIÁRIO Nº 13.047
PÁGINA Nº 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2016

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2016 no valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 876/2015 de 15/12/2015:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2016 no valor de **R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais),** para o reforço das seguintes dotações:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.3.90.14.00.00	01001	DIARIAS - Pessoal Civil	13.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
		Total das Suplementações	**43.500,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
4.4.90.51.00.00	01001	Obras e Instalações	43.500,00
		Total dos Cancelamentos	**43.500,00**

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 11 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

YARA PRICILA DE OLIVEIRA
1ª Secretária

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
2º Secretário

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 015/2016-PMI

CONTRATO Nº. 072/2016.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **M. L. S. DE SOUZA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.925.648/0001-95.**
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento materiais de construção (telhas e afins) em atendimento à Lei nº. 610/2013 – Benefício Eventual, pela Secretaria de Assistência Social do Município de Ivatuba.**
VALOR: **R$ 5.293,00 (cinco mil duzentos e noventa e três reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, inciso II c/c Art. 23, inciso II "a" da Lei nº. 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Terá vigência até 31 de Dezembro de 2016.**
DATA DE ASSINATURA: **05 de outubro de 2016.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 05 de outubro de 2016.

Robson Ramos
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

Retificação

Ref.: Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio nº 266/2015

Por força deste ato, retifica-se o Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio nº 266/2015 da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2015, publicado no jornal "O Diário do Norte do Paraná", no dia 26/08/16, página 4, onde se lê: "Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original por mais 12 (doze) meses", leia-se: "Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original por mais 03 (três) meses".

Marialva-Pr, em 06 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Marialva
Edgar Silvestre
Contratante

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 263/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADO : LABORATÓRIO MARIALVA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (CNPJ/MF: 75.599.837/0001-06)
OBJETO : Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de coleta, análise e divulgação de resultados de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2016- Credenciamento
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor total importa em R$ 789.172,00 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais)
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de outubro de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 264/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADO : LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO S/C LTDA (CNPJ/MF: 80.901.424/0001-66)
OBJETO : Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de coleta, análise e divulgação de resultados de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2016- Credenciamento
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor total importa em R$ 128.824,50 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de outubro de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 311/2009

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA - CNPJ Nº. 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : KANEKO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA - CNPJ Nº. 01.895.635/0001-67
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor mensal contratual pelo índice IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo).
LICITAÇÃO : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 150/2009
CONDIÇÕES : PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
DATA : 10/10/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 265/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 11.784.531/0001-39)
OBJETO : Aquisição de peças e prestação de serviço de instalação para monitoramento patrimonial em central de alarme destinados aos diversos setores desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 112/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de outubro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : G.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ/MF: 18.236.979/0001-67)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor mensal contratual pelo índice IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo).
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 30/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 10 de outubro de 2016

Prefeitura Municipal de Marialva
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256-1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2016

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2016 no valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 876/2015 de 15/12/2015:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2016 no valor de **R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais),** para o reforço das seguintes dotações:

01000		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001		Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00.00	01001	DIARIAS - Pessoal Civil	13.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
		Total das Suplementações	43.500,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001		Manutenção da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00	01001	Obras e Instalações	43.500,00
		Total dos Cancelamentos	43.500,00

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 11 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

YARA PRICILA DE OLIVEIRA
1ª Secretária

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
2º Secretário

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

DECRETO Nº 137/2016

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1388/2014.

O Prefeito Municipal de Doutor Camargo, Estado do Paraná, Sr. Sérgio Borges dos Reis no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Doutor Camargo – Paraná, criado de acordo com a Lei Municipal 1388 de 10/12/2014, para finalização do mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:
Daiane Cristina dos Santos – Titular
Sirlei Cardoso de Mello Reis – Suplente

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Franciele Fernandes Dias – Titular
Joselaine Servilheri Sanches – Suplente

- Secretaria Municipal de Saúde:
Creuza Molina Savi – Titular
Marisa dos Santos de Paula – Suplente

- Secretaria Municipal de Fazenda:
Marcelo José Teixeira – Titular
Karina Campanholi Borges – Suplente

- Secretaria Municipal de Administração:
João Batista Lopes – Titular
Douglas Jardim – Suplente

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO

- Associação de Bairro dos moradores da Vila Rural:
Patrícia de Oliveira Ponte – Titular
Marcio Ponte – Suplente

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE:
Joana Aparecida Gonzaga Castanheira – Titular
Suely Cavichioli Dante – Suplente

IGREJAS QUE DESENVOLVAM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO

- Pastoral do Idoso:
Inês Ribeiro Calvi – Titular
Ionice Bigatão – Suplente

- Igreja Evangélica:
Marcos Constantino – Titular
Diego Ferreira – Suplente

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

- Clube Idoso Jovem:
Teresa Bueno Lepamara – Titular
Leonilda dos Anjos Rodrigues – Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Camargo, 11 de Outubro de 2016.

SÉRGIO BORGES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

SAEMA
3232-6853

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE REGISTROS, destinados ao SAEMA pelo Menor Preço por item. Obtenção do Edital: SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva Avenida Cristóvão Colombo, 740 Marialva – PR. Recebimento das Propostas: 24/10/2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 24/10/2016 às 09h00min, Informações: (44) 3232 - 6853 ou licitacaosaema@hotmail.com

Marialva, 06 de outubro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Medicamentos Genéricos e Referência), constante na Tabela da INDITEC desta região, para atender as necessidade da população carente do município, com medicamentos que não fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) da Atenção Básica.

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Saúde.

Processo: 142/2016 | **Protocolo:** 086/2016

Modalidade: Pregão

Espécie: Presencial – Registro de Preços

Tipo: Maior Percentual de Desconto por Item.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº. 15.608/07, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/14, Decreto Municipal nº. 041/2006, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Municipal nº. 96/2009.

Data de Abertura: 25 de Outubro de 2016.

Horário Limite para Protocolo: 09hrs:00min (nove horas). | **Local:** Divisão de Expediente do Paço Municipal.

Horário de Abertura: 09hrs:30min (nove horas e trinta minutos).

Local: Paço Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.420, Centro, Floresta, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial estará à disposição dos interessados a partir do dia 13 de Outubro de 2016, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do endereço eletrônico: licitacao@floresta.pr.gov.br

Floresta/PR., 11 de Outubro de 2016.

Andressa Carina Marçola Casado
Pregoeira Municipal

Rosilene Martins Ravalli
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Processo: 141/2016
Fls._____
Rub._____

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 038/2016 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **Carlos Henrique Zamparo Rabello 06978702943,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.740.155/0001-02, quanto à locação de brinquedos destinados a realização de recreação em homenagem ao Dia das Crianças, que contará com a participação dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

O valor total depreendido com a contratação será de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Floresta/PR, 10 de Outubro de 2016.

José Roberto Ruiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2016

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis , no Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº. 2.420, o **MUNICÍPIO DE FLORESTA – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.282.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 2420, Centro, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, e a empresa **E.I.B. PEREIRA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Monteiro Lobato, 63, Centro, CEP: 87120-000, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.879.595/0001-77, neste ato representado pelo Representante Legal Senhor Edelton Igor Bianchessi Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.583.061-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 063.552.369-88, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 73, Centro, CEP: 87175-000, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, conforme documento comprobatório, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Os preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	10000	Metros	Pintura em Meio Fio	R$ 0,12	R$ 1.200,00
2	200	Diárias	Serviços De Limpeza em Ruas, Avenidas E Praças	R$ 78,00	R$ 15.600,00
3	50	M3	Perfuração de Fossas Simples, com Anel De 60 Cm De Tijolos Deitados De 6 Furos Em Cima E Tampa De Concreto Armado	R$ 138,00	R$ 6.900,00
4	50	M3	Perfuração de Fossas Entijolada Por Inteira E Com 2 Tampa De Concreto Armado	R$ 169,00	R$ 8.450,00
5	800	M2	Construção de calçadas em concreto em vias públicas	R$ 17,90	R$ 14.320,00
6	350	M2	Serviços de assentamento de pisos	R$ 18,98	R$ 6.643,00
7	350	Diárias	Serviços gerais de reparos em prédios públicos e construção	R$ 124,00	R$ 43.400,00
8	350	Diárias	Serviços gerais de reparos em cobertura em prédios públicos e cobertura.	R$ 124,00	R$ 43.400,00
9	200	M2	Muro de arrimo, com perfuração de estacas, vigas baldrames, vigas intermediaria, pilares de sustentação do muro, vigas do topo do muro, alvenaria de tijolos cerâmico furado deitado, chapisco e impermeabilização com neutrol e lona plastica.	R$ 88,00	R$ 17.600,00
10	700	M2	Muro simples chapiscado	R$ 27,80	R$ 19.460,00
11	450	M2	Parede com reboco	R$ 48,00	R$ 21.600,00
12	60	Unidade	Carneiras (cemitério municipal)	R$ 207,00	R$ 12.420,00
13	10	Unidade	Serviços de limpezas de caixas de água até 1000 lt	R$ 117,00	R$ 1.170,00
14	10	Unidade	Serviços de limpezas de caixas de água até 5000 lt	R$ 188,00	R$ 1.880,00
15	10000	M2	Serviços de pintura de paredes internas e externas, lajes, forros, gessos com demãos necessárias para dar um bom acabamento	R$ 3,46	R$ 34.600,00
16	1000	M2	Serviços de aplicação de massa corrida ou massa acrílica em paredes internas ou externas, lajes e gessos.	R$ 6,89	R$ 6.890,00
17	300000	M2	Roçadas em terrenos baldios do município de floresta com máquinas, equipamentos e combustível por conta da contratada.	R$ 0,16	R$ 48.000,00
18	20000	M2	Roçadas de praças, jardins, escolas e calçadas	R$ 0,46	R$ 9.200,00
19	200	M2	Reboque em paredes	R$ 23,90	R$ 4.780,00
20	250	Diárias	Servente de pedreiro	R$ 84,00	R$ 21.000,00

1. VALOR TOTAL: Os preços totais que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços serão de R$ 338.513,00 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e treze reais).

2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos, manutenção e complementação em Prédios Públicos (Ruas, Avenidas, Praças, Prédios e demais espaços), no Município de Floresta, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 040/2016 e seus anexos, Processo Administrativo nº 072/2016.

3.PRAZO: 12 (doze) meses (13/06/2016 a 12/06/2017).

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta/PR, em 10 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, 2.420, o **MUNICÍPIO DE FLORESTA – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.282.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, 2420, Centro, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, e a empresas **FARMACIA FLORESTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2484, Centro, CEP: 87120-000, na cidade de Floresta, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.311.855/0001-69, neste ato representado pela Sócia-Administradora, Sra. Leia Rosangela Donelli Mazzer, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 6.233.836-9, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 004.139.879-30, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2484, Centro, CEP: 87120-000, na cidade de Floresta, Estado Paraná, conforme documento comprobatório, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Os preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	1400	UNIDADE	REPELENTE 200 ML (AEROSOL)	INSET PROTEC	R$ 15,48	R$ 21.672,00

1. VALOR TOTAL: Os preços totais que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços serão de R$ 21.672,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais).

2. OBJETO: Aquisição de repelentes contra insetos para fornecimento, através do Departamento Municipal de Saúde, as gestantes do Município de Floresta, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 060/2016 e seus anexos, Processo Administrativo nº 095/2016.

3.PRAZO: 12 (doze) meses (13/07/2016 a 12/07/2017).

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta/Pr., em 12 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis, no Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº. 2.420, o MUNICÍPIO DE FLORESTA – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.282.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 2420, Centro, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, e a empresa **P&E RESTAURANTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rod. PR 317 – KM 25, s/n, Lote 211 7B3, CEP: 87.120-000, na cidade de Floresta, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.034.073/0001-37, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Reginaldo de Brito Cirino, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 25322455, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 144.727.428-88, residente e domiciliado na Rua José Eduardo Scandolo, 53, Centro, CEP: 86.940-000, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, conforme documento comprobatório, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Os preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são:

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	800	Unid.	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA BASICA CONTENDO; ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, LEGUMES E DOIS TIPOS DE CARNE.	R$ 11,00	R$ 8.800,00
2	800	Unid.	REFRIGERANTE DE LATA 350 ML SABOR COLA OU GUARANA	R$ 3,33	R$ 2.664,00
3	500	Unid.	REFEIÇÃO COMERCIAL SERVIDAS NO LOCAL COMPOSTAS POR: ARROZ, FEIJÃO, SALADAS, FAROFA, BATATA FRITA, OVOS FRITOS E DOIS TIPOS DE CARNE	R$ 20,67	R$ 10.335,00
4	200	Unid.	REFRIGERANTE PET OU GARRAFA 600ML SABOR COLA, GUARANA OU LARANJA	R$ 4,50	R$ 900,00
5	100	Unid.	REFRIGERANTE DE UM LITRO PET OU GARRAFA SABOR COLA, GUARANA OU LARANJA	R$ 5,33	R$ 533,00
6	200	Unid.	JARRA DE SUCO DE DIVERSOS SABORES DE UM LITRO	R$ 10,00	R$ 2.000,00

1. VALOR TOTAL: Os preços totais que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços serão de R$ 25.232,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais).

2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica a fim de fornecer refeições, quando necessário, aos Servidores Públicos Municipais e terceiros a serviço do Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2016 e seus anexos, Processo Administrativo nº 038/2016.

3.PRAZO: 12 (doze) meses (11/04/2016 a 10/04/2017).

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta, em 08 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, 2.420, o **MUNICÍPIO DE FLORESTA – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.282.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, 2420, Centro, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, e a empresa **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Luiz Carlos Zani, nº 4.095, Parque Industrial V, CEP: 86200-000, na Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Nelson Junior Rossato, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.117.145-0, expedida pela SESP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº 024.007.639-76, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, nº 526, Jardim Itamaraty, CEP: 86200-000, na Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, conforme documento comprobatório, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Os preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	300	Pcte	Creme de leite com 200g.	LIDER	R$ 1,81	R$ 543,00
3	50	Unid.	Lentilha 500g.	D'MILLE	R$ 7,58	R$ 379,00
4	2500	Unid.	Óleo de soja vegetal refinado 900ml pet.	COCAMAR	R$ 3,78	R$ 9.450,00

1. VALOR TOTAL: Os preços totais que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços serão de R$ 10.372,00 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais).

2. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios (creme de leite, farofa pronta de milho, lentilha, óleo de soja, mistura para leite pó sabor morango, palmito, pirulito), tendo em vista as necessidades demandadas pelos diversos Departamentos Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 021/2016 e seus anexos, Processo Administrativo nº 042/2016.

3.PRAZO: 12 (doze) meses (13/04/2016 a 12/04/2017).

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta/Pr., em 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal